



Conferência Internacional Os Novos Desafios da Advocacia Europeia

Jornadas em Memória do Bastonário Coelho Ribeiro

CONFERÊNCIA “A PROFISSÃO DO ADVOGADO”

23 DE OUTUBRO DE 2010 – LISBOA

“Vivi toda a minha vida num ambiente de regime comunista, e digo-vos que uma sociedade sem um sistema jurídico objectivo é, de facto, uma sociedade terrível. Contudo, uma sociedade sem qualquer outro sistema que não o jurídico também não é digna do Homem”

Alexandra Solzhenitsyn

Presidente Carlos Pinto de Abreu, Vice-Presidente e Colega Jaime Medeiros, Colegas advogados e amigos.

Constitui uma honra e um privilégio poder tomar parte nesta Conferência Internacional em honra do meu velho amigo e companheiro Coelho Ribeiro. Estivemos juntos em reuniões jurídicas por todo o mundo, e a minha vida ficou mais rica por tê-lo conhecido.

Este painel, com dois advogados muito distintos, abordará assuntos fundamentais, incluindo o que é a profissão de advogado, quais são os valores essenciais e se podemos melhorar ou considerar uma mudança estrutural. Há muitos anos, Coelho Ribeiro adoptou o que considerava serem os valores essenciais para o seu escritório. Disse que deveriam incluir:

“Qualidade inabalável e eficácia, seguimento rigoroso da ética profissional e das regras de conflito de interesses.

A relação fundamental de confiança e confidencialidade – que marca a diferença entre a prestação de serviços jurídicos do escritório e outros serviços de consultoria”



Conferência Internacional Os Novos Desafios da Advocacia Europeia

Jornadas em Memória do Bastonário Coelho Ribeiro

Eu, ou melhor, nós deveríamos concordar plenamente com esta atitude e com estas aspirações!

As opiniões que expresso hoje são apenas minhas e não representam necessariamente os pontos de vista da *Law Society of England and Wales*. Contudo, tive o apoio do Director de Relações Governamentais, Russel Wallman, na compreensão dos pontos de vista oficiais deste órgão, pelo que irei, oportunamente, citar alguns.

Li, com atenção, outras opiniões e também a análise, embora actualmente um pouco desactualizada, da investigação realizada por Nuno Garoupa sobre as profissões jurídicas e médicas.

Quer se queira quer não, um dos principais precursores das *Alternative Business Structures (ABS)** em relação ao Direito surgiu, na Inglaterra, com a adopção do culto da competição.

No anos 80, o meu antigo tutor de direito, que na altura era Sir Gordon Borrie (actualmente Lord Borrie), o Director da *Fair Trading*, pediu para falar comigo porque eu estava a presidir ao respectivo comité da *Law Society*. Ele disse-me que se a *Law Society* não concordasse em aceitar publicidade, teria de ser uma medida imposta através dos estatutos.

Eu respondi que tal medida levaria a que os advogados com os bolsos mais fundos e com as vozes mais estridentes iriam atrair os clientes, prejudicando aqueles que demonstravam competência profissional e ética. Era óbvio que não conseguiríamos ganhar a causa.

Neste sentido, decidimos estabelecer provas objectivas de competência, em acréscimo ao facto de serem advogados qualificados. Foram estabelecidos painéis de peritos. Quatro de nós formaram a *Association of Personal Injury Lawyers* (Associação que representa os Advogados que defendem casos de Danos Morais e Físicos), que actualmente conta com

* *NT: Alternative Business Structures* é uma modalidade aprovada por lei no RU que visa possibilitar ao escritório de Advogados explorar novas formas de organizarem o seu negócio, a fim de se tornarem mais eficientes em relação aos custos, permitindo a colaboração entre diferentes tipos de advogados e não-advogados, admitindo um investimento externo.



Conferência Internacional Os Novos Desafios da Advocacia Europeia

Jornadas em Memória do Bastonário Coelho Ribeiro

5.000 associados, e o meu escritório teve a ideia de se qualificar para o ISO 9001. Eu tornei-me membro do *British Standards Institute*, tendo sido desenvolvido mais um *kite mark*** para a *Lexel (Legal Excellence)*, com o qual o meu escritório foi acreditado.

Na Inglaterra, iniciou-se um debate sobre a auto-regulação e tenho pena que os advogados tenham perdido essa batalha (os médicos já a tinham perdido). Muitos mitos sobre advogados abastados surgiram, a minoria hábil e ruidosa dos deputados que eram advogados foi vista pela maioria com uma mistura de inveja, ciúme e desconfiança, tendo a regulação sido retirada à *Law Society*, acabando por residir na Autoridade Reguladora para os Advogados (*Solicitor's Regulatory Authority*), actualmente presidida por um grande amigo meu, Charles Plant, que foi meu sucessor como Presidente do *College of Law* (Faculdade de Direito).

Ao mesmo tempo, o Governo de Blair encomendou o relatório Clementi que sugeriu a formação das *Alternative Business Structures (ABS)*, tendo a legislação sido aprovada logo de seguida, com as *ABS* a surgir muito provavelmente já em Outubro.

José Maria Dávon é mais competente para falar sobre as perspectivas do *CCBE* e eu estou ansioso por ouvir o que tem para dizer, incluindo o papel do artigo 11º da Directiva de Implementação (*art. 11 of the Establishment Directive*).

Existem, evidentemente, dois tipos de escritórios de advogados. Aqueles que se concentram no Direito Comercial e Empresarial, que poderão estar interessados em investimento externo e na eficiência do tipo *MBA*, e aqueles a que chamamos os praticantes de *High Street*. O acesso à Justiça para os homens e mulheres de Inglaterra, foi severamente

** *NT: Kitemark* representa o símbolo britânico de certificação de qualidade de determinados produtos, e que pertence ao *British Standards Institute*.



Conferência Internacional Os Novos Desafios da Advocacia Europeia

Jornadas em Memória do Bastonário Coelho Ribeiro

restringido pela destruição do Legal Aid^{***}, e muitos escritórios já não conseguem prestar o serviço, o que eu considero altamente preocupante e de que falarei mais adiante.

Qual é a atitude da Law Society, citando Russell Wallmann:

“A Law Society acredita na possibilidade de os Advogados prestarem serviços de advocacia através de uma qualquer entidade, desde que a salvaguarda do público e dos consumidores associada às práticas existentes dos advogados se mantenha. A Law Society irá apoiar a introdução das Alternative Business Structures, desde que este princípio abrangente seja cumprido. As ABS devem, em princípio, ser sujeitas a todos os requisitos regulamentares que regem o funcionamento de outros escritórios de advogados. Quaisquer regras que se afigurem inapropriadas devem ser removidas ou alteradas para todos os escritórios de advogados, e não apenas para os que aderiram às ABS.”

O primeiro passo foi já dado através de Práticas Disciplinares Jurídicas (*Legal Disciplinary Practices*), de acordo com as quais os advogados trabalham em conjunto com não-advogados, embora o negócio pertença aos gestores do negócio em vez de pertencer a um órgão externo.

O Conselho Inglês de Serviços Jurídicos (*English Legal Services Board*) está actualmente a trabalhar nos novos modelos de negócios, o que me faz lembrar organizações como a *Co-operative Legal Services* e considerações sobre como devemos treinar os nossos advogados e quais as competências a serem transmitidas.

Foi interessante saber através do relatório de Nuno Garoupa que, como acontece no Reino Unido, a preparação conjunta em Economia e Direito é rudimentar em Portugal. A

^{***} NT: *Legal Aid* representa um órgão independente financiado pelo governo britânico para prestar apoio judiciário a pessoas desfavorecidas



Conferência Internacional Os Novos Desafios da Advocacia Europeia

Jornadas em Memória do Bastonário Coelho Ribeiro

preparação em Direito na Europa mudou ao longo dos anos, embora ainda haja uma concentração nas mesmas disciplinas-base. Correctamente, uma série de faculdades foram estabelecidas nas nossas Universidades mais antigas com o objectivo de estudar Direito e Ética.

Terá chegado a hora de criar um MBA completo com a vertente de Direito? Devemos permanecer na retaguarda e questionar-nos se, após centenas de anos, é chegado o momento de considerar a existência de uma nova profissão com os mesmos valores-base e a mesma ética que nós temos, para servir uma sociedade melhor?

Este é um tema amplo que hoje apenas podemos abordar ao de leve. Mas anuncio-vos a oportunidade e a possível exigência que organizações como a *Co-operative* oferecem à sociedade ou, talvez mais fundamentalmente, aos homens e mulheres nas ruas de Manchester ou Lisboa.

O grupo *Co-operative* conta com 90.000 empregados e mais de 3 milhões de membros. As suas vendas brutas em 2009 foram de 13,7 mil milhões de libras e a despesa de investimento foi de 1,3 mil milhões de libras. O controlo foi democraticamente exercido pelos seus membros, que detêm a propriedade conjunta do Grupo. Os valores e princípios encontram-se totalmente em conformidade com os valores articulados por Coelho Ribeiro.

O *Co-op* controla um banco, serviços financeiros, uma farmácia, serviços de planificação pessoal, serviços jurídicos, viagens, agricultura e muito mais. É um dos leaders mundiais em Comércio Justo (*Fair Trade* ****).

**** NT: *Fair Trade* é simultaneamente um movimento social e uma modalidade de comércio internacional que tem vindo a afirmar-se desde os anos 60. Resumidamente, preocupa-se com o estabelecimento de mercados equilibrados e justos para produtores e consumidores, mantendo simultaneamente uma elevada preocupação ambiental.

***** Tradução de Anne Brunke



Conferência Internacional Os Novos Desafios da Advocacia Europeia

Jornadas em Memória do Bastonário Coelho Ribeiro

Devemos ir ao encontro de organizações que protegem e oferecem serviços profissionais desde o berço até ao caixão? Deve tal serviço ser assegurado por um aglomerado de serviços profissionais ou por uma profissão única, com todas as sub-divisões necessárias na sociedade?

Senhor Presidente, amigos, agradeço o convite. Que Coelho Ribeiro permaneça sempre entre nós, com todo o respeito, amor e carinho.

Roger Padnone